



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

INDICAÇÃO N° 156/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O vereador **VALDERLY PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Sr. Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que **PRIORIZE NA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 OS PROFISSIONAIS DO SETOR BANCARIOS, CORREIOS E VIGILANTES ATUANTES NA SEGURANÇA PRIVADA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que as agências bancárias e correios são locais de alto risco no contágio da COVID-19, em se tratar de locais fechados, sem ventilação natural e com grande circulação de pessoas permanentemente, as agências abertas durante todo o período da pandemia, por se tratar da prestação de serviços considerados essências.

Assim, tanto os profissionais que atuam no atendimento e manutenção das agências bancárias e correios (inclusive terceirizados), e os seguradoras de tal setor. Realizam atividade indispensável estando em contato contínuo com a população, e não param durante os períodos mais duros da doença, estando expostos aos riscos advindos do contato social.

Obviamente que para que esses profissionais tenham direito a prioridade na vacinação, os mesmos deverão, necessariamente, comprovar a condição de contratado.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 19 DE MAIO 2021.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Vereador - PSDB